



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 12 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7059

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 220, de 14 de Julho de 2021** - Designa o servidor lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, SR. Luis Otávio Rodrigues da Silva, para exercer atividades de fiscalização do contrato de prestação de serviços da Empresa Promáxima Gestão Empresarial Ltda.
- **Edital de Citação Processo Administrativo Nº 016/2021** - Processado: Sandro Souza Santos.
- **Edital de Citação Processo Administrativo Nº 045/2021** - Processado: Yohanan da Silva Lopes.
- **Despacho Processo Administrativo Nº 08/2021** - Processado: Antônio Paulo da Silva Salgado.
- **Despacho Processo Administrativo Nº 018/2021** - Processado: Jailton da Silva Franco.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 220, DE 14 DE JULHO DE 2021.

“Designa o servidor lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, SR. **LUIS OTÁVIO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer atividades de fiscalização do contrato de prestação de serviços da Empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO atribuir maior eficiência e qualidade aos serviços de fiscalização de informática, realizadas pelo Município de Eunápolis;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor **LUIS OTAVIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 37221, Gestor de Núcleo de Compras e Suprimentos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para desempenhar atividades de fiscalização do contrato de prestação de serviços da empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA – Contrato nº 126/20211 – Dispensa nº 104/2021, empresa especializada na disponibilização de licença para acesso a ferramenta de banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado em atendimento às necessidades do Núcleo de Compras e Suprimentos.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 14 de julho de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

Editais

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERVISÃO DE INQ. E PROCESSO
ADMINISTRATIVO



COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021
PROCESSADO: SANDRO SOUZA SANTOS**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeado através do Decreto Municipal nº 9.620, de 01 de Fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o quanto disposto no artigo 165, da Lei nº 341/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis/BA), cumulado com o quanto respaldado subsidiariamente pelo artigo 163, da Lei nº 8.112/90, **CITA**, através do presente edital, o Servidor **SANDRO SOUZA SANTOS**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala onde está estabelecida a Supervisão de Inquérito e Processo Administrativo, no prédio onde se encontra instalada a Prefeitura Municipal de Eunápolis/BA, situada à Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro, Eunápolis/BA, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2021, a que responde, sob pena de revelia.

Eunápolis/BA, em 05 de Agosto de 2021.


JESSIMAR SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERVISÃO DE INQ. E PROCESSO
ADMINISTRATIVO



COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021
PROCESSADO: YOHANAN DA SILVA LOPES**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeado através do Decreto Municipal nº 9.620, de 01 de Fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o quanto disposto no artigo 165, da Lei nº 341/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis/BA), cumulado com o quanto respaldado subsidiariamente pelo artigo 163, da Lei nº 8.112/90, **CITA**, através do presente edital, o Servidor **YOHANAN DA SILVA LOPES**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala onde está estabelecida a Supervisão de Inquérito e Processo Administrativo, no prédio onde se encontra instalada a Prefeitura Municipal de Eunápolis/BA, situada à Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro, Eunápolis/BA, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2021, a que responde, sob pena de revelia.

Eunápolis/BA, em 05 de Agosto de 2021.

JESSIMAR SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente

Atos Administrativos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERVISÃO DE INQ. E PROCESSO
ADMINISTRATIVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021.
PROCESSADO: ANTÔNIO PAULO DA SILVA SALGADO

DESPACHO

Designo a Servidora efetiva **CINTHIA DE QUEIROZ SOUZA**, ARQUIVISTA, mat. 27068, para atuar como **DEFENSORA DATIVA**, nos autos do supra mencionado Processo Administrativo, que tem como parte Processada o Sr. **ANTÔNIO PAULO DA SILVA SALGADO** em atendimento ao preceituado no parágrafo 2º, do art. 166, da Lei 341/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis-BA).

Eunápolis-BA, 03 de Agosto de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERVISÃO DE INQ. E PROCESSO
ADMINISTRATIVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021.
PROCESSADO: JAILTON DA SILVA FRANCO

DESPACHO

Designo a Servidora efetiva **CINTHIA DE QUEIROZ SOUZA**, ARQUIVISTA, mat. 27068, para atuar como DEFENSORA DATIVA, nos autos do supra mencionado Processo Administrativo, que tem como parte Processada o Sr. **JAILTON DA SILVA FRANCO** em atendimento ao preceituado no parágrafo 2º, do art. 166, da Lei 341/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis-BA).

Eunápolis-BA, 04 de Agosto de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426